



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 082/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Suplente do Conselho Tutelar Eleitos através da Eleição Direta realizada no dia 28 de agosto de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

**Art.1º.** – FICA nomeado, a partir de 05 de dezembro de 2022, para compor o Conselho Tutelar do Município de Mirador, o Suplente Senhor **HEITOR BLENDON SANTOS NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 115.657.969-42 e do RG Nº 13.819.432-9, em substituição ao período de afastamento dos membros titular.

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04